



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL

9ª sessão de Julgamento, de 29/04/2020, da 1ª e 2ª
Turma Recursal do Maranhão será realizada por Videoconferência



Documento assinado eletronicamente por **Rubem Lima de Paula Filho, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 06/04/2020, às 11:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10072014** e o código CRC **BBCBEE36**.

O Juiz Federal **RUBEM LIMA DE PAULA FILHO**, Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Maranhão, comunica aos advogados, às partes e aos demais interessados que, como medida preventiva ao risco de contaminação e/ou propagação da COVID-19 (Corona Vírus), e, em consonância com a Resolução PRESI 9953729, de 17/03/2020, bem assim com a Portaria - 10070477, de 4/04/2020, de ambas as Turmas Recursais desta Seccional, que as sessões de julgamento das 1ª e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária do Maranhão, designadas para o dia 29/04/2020, respectivamente, às 14 horas e 10 horas, serão realizadas por videoconferência, em ambiente Microsoft Teams, sem a presença de partes, procuradores ou do Ministério Público. Para acompanhamento das sessões de julgamento, os advogados, incluindo os advogados públicos, e o MPF poderão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data de início da sessão, manifestar-se expressamente à Secretaria das Turmas Recursais, pelo e-mail turmarecursal.ma@trf1.jus.br, mediante indicação do endereço eletrônico. Os advogados, incluindo os advogados públicos, e o MPF poderão, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da sessão de julgamento, exclusivamente pelo e-mail turmarecursal.ma@trf1.jus.br, solicitar que o julgamento se realize de forma presencial, acarretando a retirada do processo da pauta de julgamento não presencial, para posterior reinclusão com nova intimação. Os pedidos de sustentação oral deverão ser formulados até o dia anterior ao do início da sessão de julgamentos, com indicação do endereço eletrônico, via e-mail, encaminhado à Secretaria das Turmas Recursais (turmarecursal.ma@trf1.jus.br), a qual tomará as devidas providências, para concessão de acesso do solicitante ao ato. Será observado o calendário anual de sessões de julgamento vigente, com as adequações realizadas pelos Presidentes.

São Luis/MA 06 de abril de 2020.

RUBEM LIMA DE PAULA FILHO
Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0001855-83.2020.4.01.8007

10072014v8